



**ATA DE REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013.0000736/2021**

Às oito horas e trinta minutos do dia nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se o Presidente da CPL deste Órgão e respectivos membros, designados por Portaria, em atendimentos às Disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a fim de receberem a documentação e propostas comerciais referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 013.00000736/2021**, para realizar os procedimentos relativos a **TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2021**, tendo como objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para reforma e ampliação da Unidade Escolar Raimundo Nonato Santana, no município de Guadalupe-PI.

Na data e hora marcadas para abertura do procedimento o Presidente abriu o certame, onde compareceram as seguintes empresas: **JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE-ME, CNPJ Nº 19.562.853/0001-45** e **CONSTRUTORA PLENNUS LTDA, CNPJ Nº 19.562.853/0001-45**.

Foram recebidos pela Comissão Permanente de Licitação a documentação de credenciamento de representantes legais e os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, Proposta Comercial que estavam lacrados e devidamente rubricados por seu representante legal. Na fase de credenciamento a empresa: **CONSTRUTORA PLENNUS LTDA, CNPJ Nº 19.562.853/0001-45**, cumpriu plenamente ao disposto no Edital, sendo assim credenciado representante legal, já a empresa **JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE-ME, CNPJ Nº 31.675.494/0001-38**, deixou de apresentar o Requerimento de empresário (inscrição) da empresa, conforme exigido no item 5.1.1.3 – DO CREDENCIAMENTO, não credenciando assim representante legal. Após o credenciamento, passou a análise da Documentação de Habilitação da empresa **CONSTRUTORA PLENNUS LTDA, CNPJ Nº 19.562.853/0001-45**, onde constatou-se que tudo estava em conformidade com o disposto no Edital, declarando-a assim habilitada para a 2ª fase do Processo Licitatório, em seguida passou-se análise dos documentos da empresa **JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE-ME, CNPJ Nº 31.675.494/0001-38**, tendo esta deixado de apresentar o Requerimento de empresário (inscrição) da empresa, exigido no item 6.2.1.2- DA HABILITAÇÃO, deixou de cumprir o item 6.2.5- DA HABILITAÇÃO, apresentando a Declaração de indicação do Profissional técnico assinado apenas pelo representante da empresa e também deixou de cumprir o item 6.2.8- DA HABILITAÇÃO, não ficando assim habilitada a participar da 2ª fase do processo licitatório.

Após a análise da documentação da empresa na 1ª fase, partiu-se para a segunda fase do presente processo, onde chegou-se a seguinte conclusão:

**EMPRESA:** CONSTRUTORA PLENNUS LTDA, CNPJ Nº 19.562.853/0001-45

**VALOR PROPOSTO:** R\$ 724.041,42 (setecentos e vinte e quatro mil quarenta e um reais e quarenta e dois centavos);


**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60(sessenta dias)


Considerando o teor proposto, e oferecendo vantagem para a administração a Comissão Permanente de Licitação, declarou a empresa **CONSTRUTORA PLENNUS LTDA, CNPJ Nº 19.562.853/0001-45**, com o valor de R\$ 724.041,42 (setecentos e vinte e quatro mil quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), vencedora da presente licitação, tudo devidamente comprovado através do processo Licitatório, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, estando, pois o respectivo procedimento, concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte da autoridade superior.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 10:33m, lavrando esta ata que depois de lida e aprovada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.



  
Rejane Paeslandim Soares  
**Membro**

  
Joelma Carvalho de Sá Sousa  
**Membro/Suplente**

  
Ênio Fernandes da Silva  
**Presidente da CPL**

Licitante:

  
JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE-ME  
CNPJ Nº 31.675.494/0001-38

  
CONSTRUTORA PLENNUS LTDA  
CNPJ Nº 19.562.853/0001-45.

